

	
36214890	08001.003492/2025-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 56/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.003492/2025-53

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto ao pedido de diligência solicitado relativo ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, referente à aquisição de capachos, tapetes e carpetes diversos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Grupo 1

2.2. A diligência solicitada refere-se à comprovação do atendimento aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no item 3.2 do Termo de Referência ([35932176](#)) para os itens integrantes do Grupo 1. Em relação aos **Itens 1 e 2**, os esclarecimentos requeridos abrangem aspectos relativos à composição da fibra, altura do pelo, densidade, tipo de acabamento, características da base antiderrapante, tratamento retardante de chamas e fumaça, garantia, conformidade com as normas de reação ao fogo exigidas, dimensões e resistência do material. Quanto ao **Item 3**, a diligência visa confirmar o atendimento às especificações referentes às dimensões, capacidade de carga, estrutura construtiva e demais características necessárias para assegurar o adequado enrolamento, armazenamento, transporte e preservação dos tapetes destinados à rampa principal e à portaria privativa do Palácio da Justiça.

2.3. Em resposta, a licitante apresentou nova proposta comercial com os dados técnicos dos Itens ([36192775](#)). Em análise das características apresentada, a área técnica - CPAC/SAA - concluiu que a proposta apresentada não comprova o atendimento a todos os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência ([35932176](#)) para os **itens 1 e 2**, particularmente quanto a informações sobre a indicação de uso (deve ser para aérea externa), se o tapete tem tratamento retardante de chamas e fumaça e a densidade indicando a quantidade mínima de tufts/m2. Adicionalmente, o documento apresentado não esclarece quanto a se os tapetes ofertados possuem base antiderrapante, conforme estabelecido no Termo de Referência ([35932176](#)).

2.4. Quanto ao **Item 3**, a licitante, em sua proposta, esclareceu que os correteis ofertados serão preparados para suportar os tapetes ofertados (Itens 1 e 2), em conformidade ao estabelecido no item 3.2 do Termo de Referência.

2.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante de modo a comprovar que os **Itens 1 e 2** atendem a todas as especificações técnicas exigidas.

2.6. Item 13

2.7. A diligência solicitada refere-se à comprovação do atendimento aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no item 3.2 do Termo de Referência (35932176), quanto ao atendimento das especificações listadas de medida, espessura, material da superfície e base.

2.8. Em resposta, a licitante apresentou nova proposta comercial com os dados técnicos do Item (36192775). Em análise da das características apresentada, verifica-se que o item ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, das análises acima expostas, sugere-se a realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificação técnicas quanto à proposta da empresa **J P SANTOS DAVITOR CORTINAS E PERSIANAS para os itens 1 e 2.**

3.2. Ainda, este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresas **J P SANTOS DAVITOR CORTINAS E PERSIANAS para o Item 13.**

IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA

Equipe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

ANDRÉ SOUSA DE SENA

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 09/07/2026, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa de Sena, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 09/07/2026, às 10:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Jorge Galdino de Oliveira, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 09/07/2026, às 10:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Crescenti de Paiva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 09/07/2026, às 16:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36214890** e o código CRC **6196D2DE**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.003492/2025-53

SEI nº 36214890